



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 12.907, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Decreta Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais de Buritis no dia 22 de agosto de 2022, pelo falecimento do ex – servidor **Arnaldo da Silva** e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Buritis – RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º. Decreta **Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais** de Buritis no dia 22 de agosto de 2022, pelo falecimento do ex-servidor **Arnaldo da Silva**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 22 de agosto de 2022.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal





Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- **PREFEITO DO MUNICÍPIO** em **22/08/2022 às 15:29:21**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: 15X4.7829.420H.243V.7237, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60.498**. Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 12907/2022**

Confeccionado por **GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA**, CPF: 033.13*. **2*6 , em **22/08/2022 - 15:18:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1560.4U18.6292.7188.5468



1560.4U18.6292.7188.5468

